



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 002/2023

Aditivo ao Contrato nº 002/2023, de 02.02.2023, referente ao Concurso Público 01/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARIUZI ROCHA ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1108021526, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 023.252.340-10, residente e domiciliada à Rua Joao Camerin, nº519, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

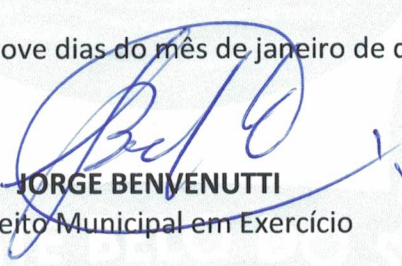
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 002/2023, de 02.02.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 30 de abril de 2024, conforme Lei Municipal nº 1.748/2023, de 20 de dezembro de 2023.

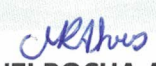
CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

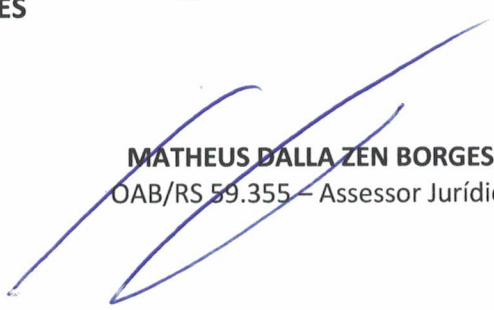
CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício


MARIUZI ROCHA ALVES
Contratada


MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico